



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 02/2013

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: 17 de janeiro de 2013

INÍCIO: 14 horas e 30 minutos

ENCERRAMENTO: 15 horas e 30 minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Prof. Litério Augusto Marques

VEREADORES: Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso (Vice-presidente)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Eng.^o Aníbal José Franco Ferreira

Eng.^o José Carlos Ventura de Almeida Coelho

Dr.^a Rosa Maria Tomás da Conceição (em regime de tempo inteiro)

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional em regime de substituição, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e treze, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e nove/dois mil e treze, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a segunda reunião de dois mil e treze o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Vice-presidente, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Eng.^o Aníbal José Franco Ferreira, Eng.^o José Carlos Ventura de Almeida Coelho e Dr.^a Rosa Maria Tomás da Conceição.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional em regime de substituição, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a segunda reunião de dois mil e treze, quando eram catorze horas e trinta minutos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **1. MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA (ALTERAÇÃO NÚMERO UM) DE DOIS MIL E TREZE:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para ratificação, a Modificação ao Orçamento, do Ano Económico dois mil e treze (2013), cujo documento se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O mesmo consta de uma Modificação ao Orçamento (Alteração número um (01), quanto à despesa), do Ano Económico dois mil e treze (2013), nos montantes definidos no documento anexo à presente minuta.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado e Engenheiro José Carlos Ventura de Almeida Coelho, ratificar a Modificação ao Orçamento (Alteração número um (01), quanto à despesa), do Ano Económico dois mil e treze (2013), conforme consta do documento anexo à presente minuta e que da mesma faz parte integrante para todos os efeitos legais.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de contabilidade para dar continuidade ao procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

---- **2. MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA (ALTERAÇÃO NÚMERO DOIS) E MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (ALTERAÇÃO NÚMERO UM), DE DOIS MIL E TREZE:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à

reunião, para ratificação, as Modificação ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos, do Ano Económico dois mil e treze (2013), cujos documentos se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Os mesmos constam de uma Modificação ao Orçamento (Alteração número dois (02), quanto à despesa), e de uma Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos (Alteração número um (01)), do Ano Económico dois mil e treze (2013), nos montantes definidos nos documentos anexos à presente minuta.-----

---- Analisados os documentos, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado e Engenheiro José Carlos Ventura de Almeida Coelho, ratificar a Modificação ao Orçamento (Alteração número dois (02), quanto à despesa) e a Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos (Alteração número um (01)), ambas do Ano Económico dois mil e treze (2013), conforme consta dos documentos anexos à presente minuta e que da mesma fazem parte integrante para todos os efeitos legais.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de contabilidade para dar continuidade ao procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

---- 3. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO SALDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO DOIS MIL E DOZE APRESENTADO EM FLUXOS DE CAIXA E SUA INTEGRAÇÃO NO CÁLCULO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS DE JANEIRO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta por si subscrita, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, sob a epígrafe "Proposta de aprovação do saldo de execução orçamental do ano dois mil e doze apresentado em fluxos de caixa e sua integração no cálculo dos fundos disponíveis de janeiro", é precedida de uma informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental em regime de substituição, que tem o seguinte teor:-----

---- "Refere o ponto vii) alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro que os fundos disponíveis integram outros montantes autorizados nos termos do seu artigo 4.º.-----

---- Acrescenta a alínea c) do artigo 4.º da mesma lei, que a título excecional podem ser acrescentados aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizado pela Câmara Municipal, sem possibilidade de delegação, quando envolvam entidades da administração local.-----

---- No que se refere à utilização do saldo de gerência para cálculo dos fundos disponíveis, a DGAL, através do Manual de apoio à aplicação da LCPA ao subsetor da Administração Local, manifesta o seguinte entendimento: "Quanto ao saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculo dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do

n.º 3 do artigo 5.º do DL 127/2012 de 21 de junho, e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento que ocorre após a aprovação de contas".-----

---- Assim, ao abrigo da alínea c) n.º 1 do artigo 4.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012, considero pertinente que seja colocado à consideração do Executivo Municipal a deliberação de acrescer aos fundos disponíveis de janeiro do Município, nos termos da alínea f) do artigo 3.º do mesmo diploma, o saldo da execução orçamental da gerência do ano de 2012 no valor de 3.399.469,86 € (três milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos) conforme consta do Mapa de Fluxos de Caixa em anexo."-----

---- Analisado o assunto e considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de integração do saldo de execução orçamental do ano dois mil e doze apresentado em fluxos de caixa no cálculo dos fundos disponíveis de janeiro.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de contabilidade para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

---- **4. PROPOSTA DE ANTECIPAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS COM ORIGEM NO ORÇAMENTO DE ESTADO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta por si subscrita, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, sob a epígrafe "Proposta de antecipação de transferências com origem no Orçamento de Estado para 2013", é precedida de uma informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental em regime de substituição, que tem o seguinte teor:-----

---- "Refere o ponto vii) alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro que os fundos disponíveis integram outros montantes autorizados nos termos do seu artigo 4.º.-----

---- Assim, ao abrigo da alínea c) n.º 1 do artigo 4.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012, considero pertinente que seja colocado à consideração do Executivo Municipal a deliberação de acrescer aos fundos disponíveis de janeiro do Município, nos termos da alínea f) do artigo 3.º do mesmo diploma, os valores previsionais das transferências com origem no Orçamento de Estado para 2013, no montante mensal de 663.106,35€, desde abril de 2013 a setembro de 2013, ou seja, no valor total de 3.978.638,10 € (três milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito euros e dez cêntimos)."-----

---- Analisado o assunto e considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por

unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de integração dos valores previsionais das transferências com origem no Orçamento de Estado para dois mil e treze, desde abril a setembro de dois mil e treze, nos fundos disponíveis de janeiro.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de contabilidade para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram quinze horas e trinta minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, de Desenvolvimento Organizacional em regime de substituição, redigi, subscrevi e assino.-----